



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Programa Qualifica Mais - Proex

CONVOCAÇÃO nº 09 DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR - DOS ENCARGOS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS - MULHERES MIL

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, convoca a candidata aprovada no EDITAL Nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR, de Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.
2. Os candidatos **convocados** no **Quadro I**, abaixo, deverão encaminhar a documentação descrita no **Quadro II**, abaixo, no período **19/01/2024 a 21/01/2024**, ao e-mail **seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**. Toda documentação a ser encaminhada está descrita abaixo, e os Termos de Disponibilidade e Aceite estão disponíveis no SUAP, para Candidato interno, e modelo abaixo para Candidato Externo, **caso não haja manifestação até às 23h:59 min. do dia 21/01/2024 convocaremos o próximo candidato aprovado**.
3. O candidato pode assinar a **declaração de que não tem interesse em assumir** o encargo a partir da data de publicação da convocatória.
4. De acordo com o Edital nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR: 1.4 Não será permitido o acúmulo sobreposto de bolsas em programas em âmbito federal conforme Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo de total responsabilidade do candidato prestar informações quanto ao seu vínculo em outros programas de formação continuada de profissionais da educação básica, sob pena de ter sua bolsa cancelada e serem aplicadas ações concernentes a tal acúmulo. Para tanto se faz necessário que o candidato tenha a ciência que estará aceitando a vinculação ao **Programa de Mulheres Mil**.
5. De acordo com o Edital nº 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR: no item 3.1.3 O IFRR **não acatará as solicitações de adaptações de jornada de trabalho do candidato servidor do IFRR**.
6. O curso para atuação do docente é de **Salgadeiro** que ocorrerá no município de Boa Vista-RR, no **Campus Boa Vista** do IFRR, de **segunda à sexta das 14 horas às 18 horas**.
7. A **Formação Pedagógica** dos docentes convocados será no dia **22/01/24** (segunda) às **14h** na **sala 303** do IFRR Campus Boa Vista.
8. As responsabilidades e Atribuições do cargo docente estão descritas no Edital 33/2023/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR.
9. O início dos trabalhos docentes está **vinculado ao início da oferta do componente curricular no curso**, de acordo com o planejamento de oferta e data homologada no Sistec e pela equipe de execução do programa.

QUADRO I LISTA DE CONVOCAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO BOLSISTA	ENCARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	NOTA
2º	056470-2	FELIPE DA SILVA SOUZA	Matemática aplicada: noções de educação financeira	Campus Boa Vista	30,0
3º	056122-0	DIANA CRIS FERNANDES GOMES	Matemática aplicada: noções de educação financeira	Campus Boa Vista	29,0
1º (Externo)	056207-1	WESLEY MONTEIRO DE CARVALHO	Matemática aplicada: noções de educação financeira	Campus Boa Vista	56,0
1º (Externo)	056856-0	Michel Gliber Pinto Ribeiro	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária	Campus Boa Vista	61,0
1º	056084-4	DANIEL DAS SILVA GARCIA	Profissional na área de alimento/ Salgadeira	Campus Boa Vista	51,0

9. Relação de Documentos a serem enviados pelos candidatos aprovados.

QUADRO II DOCUMENTAÇÃO
O candidato aprovado deverá apresentar:
1 - Termo de Disponibilidade, com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/Campus a qual for vinculado (Conforme item 2.5 do edital). Obs: Segue modelo abaixo para preenchimento e assinatura, do Termo de Disponibilidade apenas para candidato externo.
2 - Termo de aceite devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Suap). Obs: Segue modelo abaixo para preenchimento e assinatura, do Termo de Aceite apenas para candidato externo.
3 - Documentação Pessoal RG, CPF, Certidão de Casamento se houver ou Certidão de Nascimento.
4 - Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação.
5 - Comprovante de Residência.
6 - Comprovante de Dados Bancários (cópia do cartão ou extrato).
7 - Formação Acadêmica (Curso Superior/Especialização ou Curso Técnico ou Ensino Médio com cursos Área afins)
Atenção: encaminhar a documentação em formato PDF e em arquivo único.

TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CANDIDATO EXTERNO

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG nº . _____, CPF nº. _____, ocuparei o cargo de Docente na disciplina _____ do (a) **Campus** /**Localidade** _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do **Edital nº 33/2023 - QUALIFICAMAIIS/PROEX/IFRR** e que não haverá prejuízo nas minhas atividades desenvolvidas no programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria 168 de 07 de março de 2013.

Dia/Semana	Horário
Segunda	
Terça	
Quarta	
Quinta	
Sexta	
Sábado	
Domingo	

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1o do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

TERMO DE ACEITE
(Candidato Externo)

Eu, _____, RG: _____
CPF: _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo
de Docente na Disciplina _____,
objeto do Edital nº 33/2023 - QUALIFICAMAI/PROEX/IFRR , de 24 novembro de 2023,
DECLARO que ACEITO () NÃO ACEITO () ocupar a vaga do cargo para o qual estou
sendo convocado(a), conforme a Convocação publicada no site institucional no
dia _____ e que entreguei os documentos exigidos para contratação,
dentro do prazo descrito na Convocação N° _____, foi do período
de _____ por meio do endereço eletrônico descrito no edital
citado, **seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 20 ____.

Nome do Candidato

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2024.

Nilra Jane Filgueira
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 19/01/2024 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256625

Código de Autenticação: 804d1fc01d

